



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.18.147/2025

REVOGA DECRETO

Considerando o processo administrativo nº 7182/2025 de 21/03/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 17.633/2025 datado de 21/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal